



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 04/2020/PROINST

Processo nº 23282.400731/2020-90

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) bem como o que consta na Resolução nº 21/2019/CONSUNI, a Coordenação do Projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) discente na modalidade doutorado acadêmico dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará**, que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS DAS ÁREAS
CEARÁ	01	12 (DOZE) MESES	<ul style="list-style-type: none">• HUMANAS• CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS• CIÊNCIAS AGRÁRIAS• LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES• CIÊNCIAS DA SAÚDE

***OBS: O DISCENTE NÃO PODE POSSUIR NEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NEM VINCULO COM BOLSA DE OUTRA NATUREZA**

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O bolsista receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais mensais), para o trabalho de 20 horas semanais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 17/02/2020 até às 23h59 do dia 21/02/2020. Colocar no campo assunto do e-mail: Seleção doutorando. O envio da documentação é de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se indivíduos cursando a pós-graduação, nível de doutoramento, da Universidade Federal do Ceará (UFC) em cursos conforme as áreas citadas.

- 3.2. Estar com CPF e matrícula regularizados.
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.
- 3.4. O projeto de doutorado do candidato deve abordar claramente algum aspecto das diferentes dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional.

4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Formulário de inscrição:
- 4.2. Atestado de matrícula de curso de pós-graduação.
- 4.3. Cópias dos documentos: passaporte e/ou Carteira de Identidade e CPF.
- 4.4. Link do Curriculum Lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum Lattes não deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.
- 4.5. Carta de Intenção em participar do Projeto, onde conste a trajetória acadêmica e as motivações para concorrer a vaga. Também é necessário que a carta aborde claramente **o tema do Projeto de Doutorado e qual a relação do tema com a Segurança Alimentar e Nutricional**, explicitando qual a contribuição que o Projeto de Doutorado aportará para a segurança alimentar e nutricional na CPLP. A carta deve ter entre 3 e 5 laudas.
- 4.6. Manifestação favorável do orientador do projeto de doutorado, quanto a participação do candidato no Projeto CONSAN/CPLP.

5. **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados pelo site: <http://www.unilab.edu.br/editais-proinst/>.
- 5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

6. **AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

- 6.1. Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza ao abordar o projeto de doutorado, vínculo com o tema da segurança alimentar e nutricional, nota de 0 a 10.
- 6.2. Serão avaliados a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, além de esclarecer questões relacionadas ao Projeto de Doutorado, nota de 0 a 10.
- 6.3. A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 7.1 e 7.2.
- 6.4. Poderá ser interposto recurso contra a nota atribuída ao candidato, conforme itens 7.1 e 7.2, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

7. **HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- 7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.
- 7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 7.3. Que tenha obtido a maior pontuação na entrevista;
- 7.4. Que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB/proins/editais.
- 8.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB/proinst/editais.
- 8.3. Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via e-mail: projeto.consar@unilab.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.
- 8.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.
- 8.5. A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.
- 8.6. A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

9. **CONTRATAÇÃO DA BOLSA**

9.1. O candidato selecionado terá o prazo de cinco dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar à Coordenação do Projeto situada na Unilab- Ceará - Sala 218 B - Campus das Auroras cópias dos documentos originais da Carteira de identidade e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado.

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 10.2. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab, especialmente a Resolução nº 21/2019/CONSUNI.

11. **ATRIBUIÇÕES**

- 11.1. Levantamento de informações, análise, sistematização de informações.
- 11.2. Apoio a Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN)
- 11.3. Apoio as diversas áreas e atividades do projeto, conforme Plano de Trabalho.

12. **CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	14/02/2020
Recebimento das Inscrições	17/02/2020- 21/02/2020
Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas	24/02/2020
Recurso por indeferimento de inscrições	25/02/2020
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	26/02/2020
Análise da documentação	27/02/2020
Divulgação do calendário de entrevistas	28/02/2020
Realização das entrevistas	02/03/2020
Divulgação do resultado provisório	03/03/2020
Recurso referente as notas atribuídas	04/03/2020
Revisão das notas atribuídas	05/03/2020
Divulgação do resultado final	06/03/2020

MAX CÉSAR DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MAX CESAR DE ARAUJO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em 13/02/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101814** e o código CRC **EA032B48**.

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2020/PROINST – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO DE FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL NA CPLP E NA UNILAB.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2020.

NOME: _____

TRIMESTRE/SEMESTRE: _____ CPF: _____

(CARTEIRA DE IDENTIDADE ou PASSAPORTE): Nº _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

CONTATOS:

CELULAR(ES): _____

FIXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

EMAIL: _____

Documentos apresentados para inscrição:

01	Ficha de inscrição	

01	Comprovante de matrícula	
01	Link do curriculum lattes	
01	cópia dos documentos	
01	Carta de intenção	
01	Manifestação do orientador	

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2020

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____